

EXPANSÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA BRASILEIRA: ANÁLISE A PARTIR DO CADASTRO NACIONAL DE PRODUTORES ORGÂNICOS

MUNDO NETO, Martin¹

RAMOS, Raquel Fabbri²

MALAGOLLI, Guilherme Augusto³

Eixo Temático: Política Pública do Meio Ambiente e Segurança Alimentar.

RESUMO

Este texto trata da expansão da produção orgânica no Brasil, a partir da análise do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), instituído em 2011. Por um lado, desenvolve-se o segmento da produção orgânica certificada por auditoria, focada em mercados típicos dos produtos convencionais: de exportação e aqueles ligados às grandes redes varejistas. Por outro, cresce o número de agricultores familiares que optam pela transição agroecológica por meio dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG), instituídos na legislação brasileira. Explicita-se uma polarização no subcampo da produção orgânica, onde os grupos dominantes exploram os mercados tradicionais com uma estratégia de nicho de mercado e, no outro polo, numa posição desafiadora, agricultores familiares organizados em associações e cooperativas, exploram as novas modalidades de certificação da produção orgânica. O Estado apoia ambos os segmentos. Para os primeiros, a principal forma de apoio é a promoção dos produtos brasileiros nos mercados internacionais. Para os últimos, as políticas de aquisição de gêneros da agricultura familiar tem se mostrado uma das mais relevantes para a manutenção do desenvolvimento deste segmento da agricultura, uma vez que, apenas em 2015, surgiu o PRONAF agroecologia.

Palavras-Chave: agricultura orgânica, certificação orgânica, transição agroecológica, agricultura familiar, política agrícola.

¹ FATEC Taquaritinga. Doutor em Engenharia de Produção/UFSCar. martin.neto@fatectq.edu.br.

² CPS-CEETPS São Paulo. Doutora em Ciências e Análise Ambiental e Territorial/UNICAMP. raquel.fabbri@cps.sp.gov.br.

³ FATEC Taquaritinga. Doutor em Engenharia de Produção/UFSCar. guilherme.malagolli@fatectq.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A análise da expansão da produção orgânica no Brasil possibilita entender os embates no campo da agricultura, no sentido de Bourdieu (2005), pois amplia a análise tradicional marcada pela polarização agricultura empresarial/patronal x agricultura familiar, ao considerar os sistemas de produção e as tecnologias utilizadas, mas também as relações sociais de produção e de consumo e os canais de comercialização dos quais participam os agricultores. As próprias organizações de representação de interesses dos agricultores familiares demoraram a incorporar, na sua agenda política, a preocupação com o desenvolvimento de sistemas de produção agropecuários mais sustentáveis (CAPORAL; PETERSEN, 2012). Ainda segundo os autores, apesar da assimetria de poder que caracteriza a agricultura brasileira e o predomínio das políticas voltada à agricultura convencional e aos demais setores do agronegócio (industrial e financeiro) têm ocorrido avanços no sentido da valorização e estímulo à produção orgânica de base agroecológica.

Este texto trata da expansão da produção orgânica no Brasil, a partir da análise do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), instituído em 2011. Por um lado, desenvolve-se o segmento da produção orgânica certificada por auditoria, focada em mercados típicos dos produtos convencionais: de exportação e aqueles ligados às grandes redes varejistas. Por outro, cresce o número de agricultores familiares que optam pela transição agroecológica por meio dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG), instituídos na legislação brasileira. Explicita-se uma polarização no subcampo da produção orgânica, onde os grupos dominantes exploram os mercados tradicionais com uma estratégia de nicho de mercado e, no outro polo, numa posição desafiadora, agricultores familiares organizados em associações e cooperativas, exploram as novas modalidades de certificação da produção orgânica.

De acordo com Santos (2005), a elaboração da nova legislação sobre a produção orgânica no Brasil teve a participação de um conjunto de agentes tanto representantes dos interesses mais voltados à lógica de mercado (certificadoras, processadores, produtores de sementes e insumos, grandes produtores) como os representantes do movimento agroecológico (Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), Associação Nacional de Agroecologia, Rede Ecológica, Grupo de Agricultura Orgânica (GAO)). Neste processo, ainda que houvesse a busca do consenso em relação a pontos conflitantes na elaboração dos diversos aspectos da legislação,

os conflitos centrais giraram em torno da temática da obrigatoriedade ou não da certificação. A inovação institucional da legislação brasileira consiste em, justamente, criar , além da certificação por auditoria, duas novas modalidades de certificação junto ao Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). Ambas estão ligadas aos Sistemas Participativos de Garantia (SPG). Na primeira, o produtor faz parte de uma SPG e recebe o selo SisOrg – Produto Orgânico Brasil – Sistema Participativo, emitido por um Organismo Participativo de Acompanhamento da Conformidade (OPAC), previamente credenciado ao ministério (MAPA, 2016). A outra, é uma modalidade de certificação que se constitui numa oportunidade para os agricultores familiares realizarem a transição para sistemas agroecológicos e sua produção ser comercializada como orgânica se vendida diretamente ao consumidor final, seja ele pessoa física ou jurídica, pública ou privada. Desta forma, agricultores familiares pertencentes a um SPG e a uma Organização de Controle Social (OCS), sob a responsabilidade de um OPAC, podem vender sua produção como orgânica, diretamente ao consumidor, seja em sua propriedade, seja em feiras locais, ou ainda participar das licitações e compras institucionais de organizações públicas ou privadas, ainda que não tenham a permissão de utilizar o selo SisOrg.

A legislação brasileira instituiu o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), sendo obrigatório o cadastramento de todos os produtores orgânicos. Seu conteúdo, atualizado mensalmente, está disponível para acesso público, contendo informações sobre os produtores (nome, contato, município, entidade garantidora da qualidade orgânica, culturas produzidas). As organizações que controlam a certificação dos produtos orgânicos também são obrigadas a se cadastrarem junto ao MAPA. Uma das principais inovações da legislação brasileira está relacionada às diferentes formas de garantir a qualidade do produto orgânico. De acordo com as orientações disponíveis no site do MAPA, o produtor pode se cadastrar por um dos três mecanismos,

“Certificação por Auditoria – A concessão do selo SisOrg é feita por uma certificadora pública ou privada credenciada no Ministério da Agricultura. O organismo de avaliação da conformidade obedece a procedimentos e critérios reconhecidos internacionalmente, além dos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação brasileira.

Sistema Participativo de Garantia – Caracteriza-se pela responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados. Para estar legal, um SPG tem que possuir um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac) legalmente constituído, que responderá pela emissão do SisOrg.

Controle Social na Venda Direta – A legislação brasileira abriu uma exceção na obrigatoriedade de certificação dos produtos orgânicos para a agricultura familiar.

Exige-se, porém, o credenciamento numa organização de controle social cadastrado em órgão fiscalizador oficial. Com isso, os agricultores familiares passam a fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.” (MAPA, 2016)

Assim, os produtores orgânicos certificados por auditoria, além de utilizar o selo específico da certificadora contratada, usam também o selo SisOrg – Produto Orgânico Brasil -Certificação por Auditoria. O selo SisORG – Produto Orgânico Brasil – Sistema Participativo, valido em todo território nacional, é outra inovação institucional, uma vez que seus congêneres em âmbito internacional têm validade local ou regional, não abrangendo o território nacional, como o caso brasileiro (GARCIA PARPET, 2012), (SABOURIN, 2012).

Com base nos dados disponíveis no CNPO, a seguir, apresentamos uma “fotografia” do conjunto de produtores orgânicos no Brasil, em função do tipo de certificação, em outubro de 2016. A periodicidade de atualização do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos é mensal, cabendo ao MAPA tanto a inclusão como a exclusão de produtores na base de dados.

2 DESENVOLVIMENTO

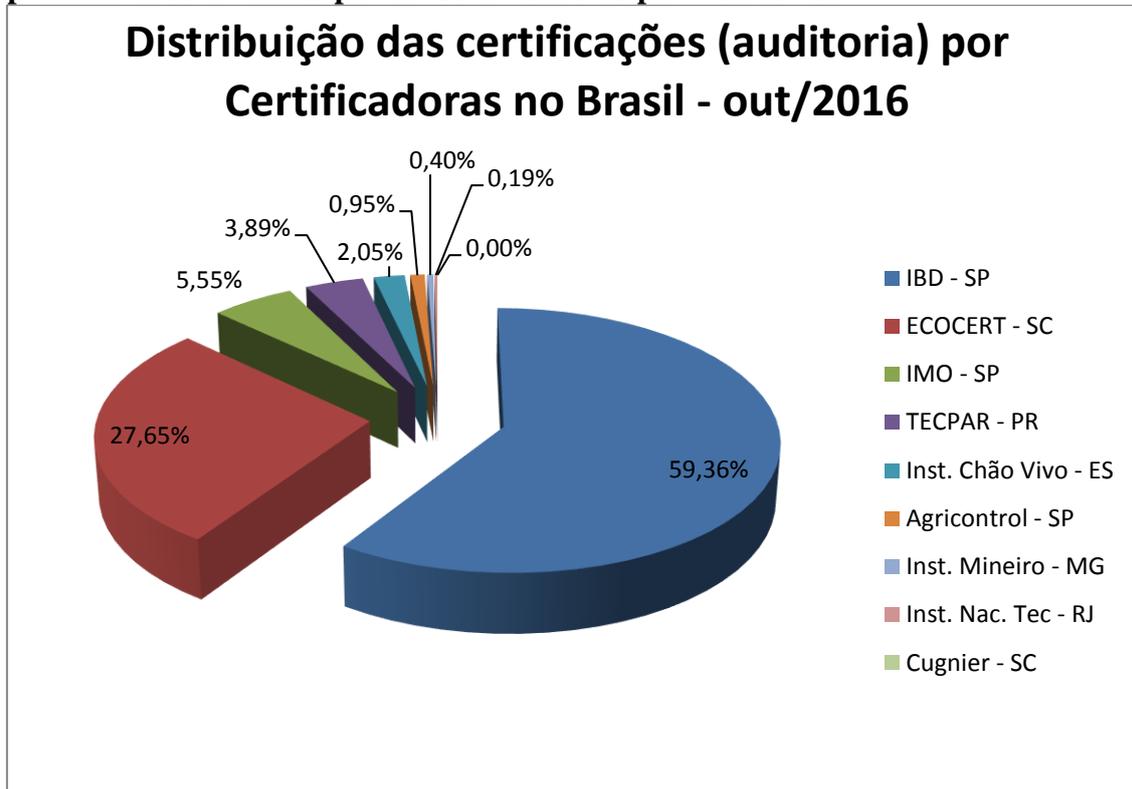
Conforme indicado na literatura, no Brasil, a difusão das práticas da agricultura orgânica esteve ligada a trajetória dos movimentos militantes das correntes alternativas de produção para agricultura, inclusive na formulação da legislação em vigor ((SANTOS, 2005), (EHLERS, 1996)). Em outubro de 2016, havia um total de 13840 produtores orgânicos cadastrados no CNPO. Nove certificadoras por auditoria, credenciadas no MAPA, certificavam 6203 produtores nesta modalidade. Mas, conforme indicado no Gráfico-1, duas grandes empresas, o Instituto Biodinâmico (IBD) e a multinacional ECOCERT, dominavam o mercado, respondendo por 59,35% e 27,65% do total, respectivamente. Vale ressaltar que a Ecocert Brasil é também controladora da IMO. Assim, sua fatia no mercado cresce para 33,2% das certificações por auditoria no país. De acordo com Garcia Papert (2012) a trajetória da Ecocert também se iniciou no polo militante do movimento pela agricultura biológica, denominação utilizada para agricultura orgânica na França, até se tornar uma das maiores certificadoras por auditoria do mundo. Ainda segunda a autora, a Ecocert se beneficiou da regulamentação da produção orgânica na França, uma vez que esta só reconhece a certificação por auditoria, orientada pela lógica mercantil e exclui do mercado as iniciativas de garantia da conformidade da produção orgânica calcadas em sistemas participativos. No Brasil, o Estado tem contribuído

com este segmento fomentado as exportações. Um exemplo da articulação entre o Estado e o setor dominante da produção orgânica brasileira está reunido em torno do programa ORGANICS BRASIL.

“Iniciado em 2005, por uma iniciativa da Apex-Brasil, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, e com recursos do Ministério da Indústria e Comércio, o programa Organics Brasil reúne hoje mais de 70 empresas brasileiras, nos 6 biomas nacionais, reunindo mais de 1.000 produtos agrícolas, agroecológicos, agroindustriais, cosméticos, têxteis, além de fornecedores de serviços especializados - todas empresas que orientam-se para a produção sustentável, com variados graus de complexidade e certificação nacional e internacional.” (ORGANICS, 2016).

O programa é operacionalizado pelo Instituto para Promoção do Desenvolvimento (IPD). Cabe destacar que para se filiar há uma taxa anual de R\$2000,00 e a obrigatoriedade de participar com estande próprio em pelo menos uma feira internacional, sendo que para cada feira é necessário uma contribuição de R\$2000,00 com o programa.

Gráfico 1 – Participação de mercado das empresas de certificação orgânica por auditoria. Em outubro de 2016, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos(CNPO), havia 6203 produtores certificados por 09 Certificadoras por Auditoria.



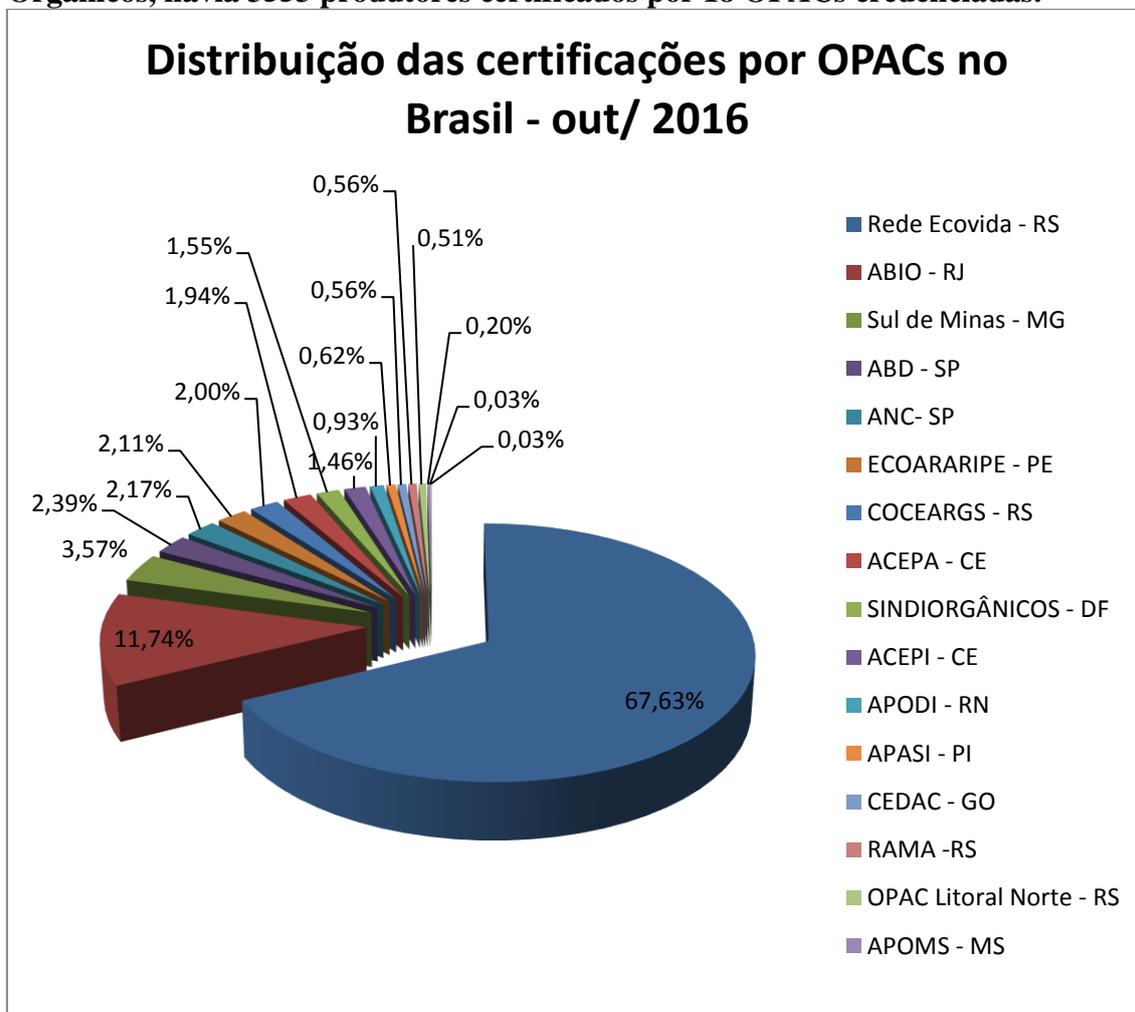
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Quando analisamos as certificações por sistemas participativos, nos deparamos com um cenário onde a certificadora da Rede Ecovida se destaca, conforme indicado no Gráfico-2. Há uma concentração desta modalidade de certificação na região sul do país, onde já havia um trabalho de cunho agroecológico, antes da certificação por sistema participativo ser contemplada na legislação. Os representantes das organizações dos agricultores, em particular da Rede Ecovida, foram determinantes no processo de construção da nova legislação, pois o trabalho que já ocorria no estado de Santa Catarina serviu de base para tomada de decisão sobre as modalidades de certificação que seriam contempladas na lei atual (Rebelatto, 2011).

A Rede Ecovida foi uma organização pioneira na construção da cultura da agroecologia e do consumo responsável no Brasil, tornando-se uma referência para organizações internacionais ((SANTOS, 2005), (GARCIA PARPET, 2012)). Assim, quando a lei entrou em vigor, as experiências acumuladas nos estados do sul do país, em termos de relações cooperativistas e

associativas envolvendo, sobretudo, agricultores familiares, se refletiram no enorme número de certificações por sistema participativo cadastrados nestes estados. Além da região sul, se destaca no sudeste o trabalho da Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), responsável pela certificação de centenas de agricultores familiares cariocas. Quando consideramos o mecanismo Organização de Controle Social (OCS), em outubro de 2016, havia 4084 produtores orgânicos vinculados a uma OCS. Para constituir uma OCS é necessária a participação de pelo menos três agricultores familiares. O Estado de São Paulo era o estado com o maior número de produtores nesta categoria, totalizando 784, ou 19% do total do país. Os produtores orgânicos cadastrados na modalidade OCS pertencem ao segmento que não tem a autorização para utilizar o selo Orgânico Brasil em seus produtos. O Ministério da Agricultura (MAPA) emite um certificado que atesta a produção orgânica a partir do uso de práticas agroecológicas e a qual OCS o agricultor pertence. Este certificado garante aos agricultores o direito de oferecer seus produtos como orgânicos na venda direta aos consumidores em feiras, em redes de consumo e na unidade de produção. O certificado também garante ao agricultor o direito de participar das compras do poder público, sobretudo aquelas ligadas às políticas correlatas e destinadas a apoiar a agricultura familiar, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As novas regras do PNAE dão preferência primeiro aos agricultores familiares assentados pela reforma agrária, em segundo aos produtores familiares orgânicos e depois os demais agricultores familiares. Além disto, no Estado de São Paulo, os produtos orgânicos são bonificados com um aumento no preço de 30% em relação aos produtos convencionais.

Gráfico 2 – Participação de mercado das empresas de certificação orgânica por Sistema Participativo/OPAC. Em outubro de 2016, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, havia 3553 produtores certificados por 18 OPACs credenciadas.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme indicado nos dados, o controle da certificação por auditoria está concentrada em duas empresas, operando de forma mais intensa nas regiões sul e sudeste do país. Com a nova “lei dos orgânicos” o número de produtores ampliou-se rapidamente, sobretudo com a inclusão das novas modalidades de certificação: OPAC e OCS. Aqueles produtores que já haviam optado pela certificação por auditoria, se cadastraram junto ao MAPA e passaram a utilizar o selo SisOrg Produto Orgânico Brasil – Certificação por Auditoria. Já os produtores

certificados por um OPAC ou cadastrados por meio de uma OCS são os responsáveis pela fatia expressiva da expansão da produção orgânica de base agroecológica brasileira. Apesar de serem modalidades com pouco tempo de existência, se consideradas em conjunto, já superam o número de agricultores certificados por auditoria. Os sistemas participativos indicam novas oportunidades para os agricultores migrarem do sistema convencional para o orgânico de base agroecológica, sustentados nos princípios delineados na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO).

4 REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. O Campo Econômico. **Política & Sociedade**, n. 6, 2005, pp. 15-57.

CAPORAL, F. R.; PETERSEN, P. Agroecologia e Políticas Públicas na América Latina: o caso do Brasil. **Agroecologia** 6, 63-74, 2012.

EHLERS, Eduardo. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. São Paulo, Livros da Terra, 1996. 178p.

GARCIA PARPET, Maria-France. Estudo de caso de “mercado auto-regulado”: normas voluntárias e qualidade dos produtos da agricultura orgânica. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul. 2012. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/5177/4242>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

MAPA (2016). **Mistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Regularização da Produção Orgânica. <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/regularizacao-producao-organica>. Acesso em 26 nov. 2016.

SANTOS, Luiz Carlos Rebelatto dos. **Certificação Participativa em Rede: um processo de certificação adequado à Agricultura Familiar Agroecológica no Sul do Brasil**. CNPq, 2005.
SABOURIN, Eric. A Construção social dos mecanismos de qualificação e certificação entre reciprocidade e troca mercantil. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**,

Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul. 2012. Disponível em:
<<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/5178/4243>>. Acesso em: 20 abr. 2013.